



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 34, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos Nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em reunião **ORDINÁRIA**, o seguinte Projeto de Lei:

" Altera a Lei Municipal nº. 1797/2016 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a alterações de anexos, conforme constam dos incisos do artigo 1º deste projeto em questão .



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

Esta alteração da LDO faz-se necessário, para que estes anexos possam fazer parte do Orçamento do Exercício de 2017.

Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do Projeto em tela.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e a final aprovado na devida forma regimental.

Maria Helena Duarte
MARIA HELENA DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Marcelo de Almeida Euzébio

DD. Presidente da Câmara Municipal de Heliódora



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº. 34, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

"Altera a Lei Municipal nº. 1797/2016 que Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017".

A PREFEITA MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica substituído o "Anexo de Metas Fiscais", que é partes integrantes do "Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais" estabelecido pela Lei Municipal 1797 de 06 de junho de 2016, passando a vigorar os anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º - O artigo 44 da Lei nº 1797 de 06 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante ato normativo:

I - remanejar, realocando total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2017, em seus créditos adicionais e, ainda, em decorrência de extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de Unidades Orçamentárias e Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como alterações de suas competências ou atribuições, desde que autorizadas por lei específica;

II - transpor, realocando total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2017 e em seus créditos adicionais em decorrência das mudanças de prioridades de gastos durante a execução, no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

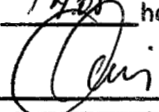
III - transferir, realocando total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2017 e em seus créditos adicionais, em decorrência das mudanças de prioridades de gastos durante a execução, de uma categoria de programação para outra, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por meio de decreto para atender às necessidades de execução desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 27 de setembro de 2016.


MARIA HELENA DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 123	
Documento recebido	
no dia	29/09/16
às	14:08 horas.
	



MUNICÍPIO DE HELIODORA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS 2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	VALOR	VALOR	% PIB	VALOR	VALOR	% PIB	VALOR	VALOR	% PIB
	CORRENTE (a)	CONSTANTE	*	CORRENTE (b)	CONSTANTE	*	CORRENTE (c)	CONSTANTE	*
Receita Total	18.050.000,00	17.028.301,89	0,00	18.426.050,00	16.492.472,52	0,00	19.647.000,00	16.747.904,27	0,00
Receitas Primárias (I)	15.475.600,00	14.599.622,64	0,00	16.649.650,00	14.902.482,90	0,00	17.656.800,00	15.051.376,61	0,00
Despesa Total	18.050.000,00	17.028.301,89	0,00	20.350.000,00	18.214.528,66	0,00	22.400.000,00	19.094.673,78	0,00
Despesas Primárias (II)	17.858.500,00	16.847.641,51	0,00	20.090.000,00	17.981.812,32	0,00	22.150.000,00	18.881.563,58	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.382.900,00	-2.248.018,87	0,00	-3.440.350,00	-3.079.329,42	0,00	-4.493.200,00	-3.830.186,97	0,00
Resultado Nominal	-997.000,00	-940.566,04	0,00	-1.000.000,00	-895.062,83	0,00	-1.005.000,00	-856.703,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	450.000,00	424.528,30	0,00	450.000,00	402.778,28	0,00	450.000,00	383.598,36	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-10.765.000,00	-10.155.660,38	0,00	-11.765.000,00	-10.530.414,24	0,00	-12.770.000,00	-10.885.668,94	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2017	2018	2019
416.969.714.495,00	425.309.108.784,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)

2017	2018	2019
6,00	5,40	5,00



MUNICÍPIO DE HELIODORA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

Valores em R\$1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II)				VALORES A PREÇOS CORRENTES							
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	13.500.000,00	15.200.000,00	12,59	16.500.000,00	8,55	18.050.000,00	9,39	18.426.050,00	2,08	19.647.000,00	6,63
Receitas Primárias (I)	12.433.900,00	13.552.400,00	9,00	15.039.900,00	10,98	15.475.600,00	2,90	16.649.650,00	7,59	17.656.800,00	6,05
Despesa Total	13.500.000,00	15.200.000,00	12,59	16.500.000,00	8,55	18.050.000,00	9,39	20.350.000,00	12,74	22.400.000,00	10,07
Despesas Primárias (II)	13.240.000,00	15.089.000,00	13,97	16.312.500,00	8,11	17.858.500,00	9,48	20.090.000,00	12,50	22.150.000,00	10,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	-806.100,00	-1.536.600,00	90,62	-1.272.600,00	-17,18	-2.382.900,00	87,25	-3.440.350,00	44,38	-4.493.200,00	30,60
Resultado Nominal	-725.500,00	-541.000,00	-25,43	-773.000,00	42,88	-997.000,00	28,98	-1.000.000,00	0,30	-1.005.000,00	0,50
Dívida Pública Consolidada	260.000,00	170.000,00	-34,62	450.000,00	164,71	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-8.454.000,00	-8.995.000,00	6,40	-9.768.000,00	8,59	-10.765.000,00	10,21	-11.765.000,00	9,29	-12.770.000,00	8,54

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	16.077.418,24	16.356.720,00	1,74	16.500.000,00	0,88	17.028.301,89	3,20	16.492.472,52	-3,15	16.747.904,27	1,55	
Receitas Primárias (I)	14.807.778,57	14.583.737,64	-1,51	15.039.900,00	3,13	14.599.622,64	-2,93	14.902.482,90	2,07	15.051.376,61	1,00	
Despesa Total	16.077.418,24	16.356.720,00	1,74	16.500.000,00	0,88	17.028.301,89	3,20	18.214.528,66	6,97	19.094.673,78	4,83	
Despesas Primárias (II)	15.767.779,08	16.237.272,90	2,98	16.312.500,00	0,46	16.847.641,51	3,28	17.981.812,32	6,73	18.881.563,58	5,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-960.000,51	-1.653.535,26	72,24	-1.272.600,00	-23,04	-2.248.018,87	76,65	-3.079.329,42	36,98	-3.830.186,97	24,38	
Resultado Nominal	-864.012,37	-582.170,10	-32,62	-773.000,00	32,78	-940.566,04	21,68	-895.062,83	-4,84	-856.703,00	-4,29	
Dívida Pública Consolidada	309.639,17	182.937,00	-40,92	450.000,00	145,99	424.528,30	-5,66	402.778,28	-5,12	383.598,36	-4,76	
Dívida Consolidada Líquida	-10.068.036,58	-9.679.519,50	-3,86	-9.768.000,00	0,91	-10.155.660,38	3,97	-10.530.414,24	3,69	-10.885.668,94	3,37	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)

2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,41	10,67	7,61	6,00	5,40	5,00



MUNICÍPIO DE HELIODORA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II						Valores em R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	13.550.676,13	13.900.945,69	16.440.000,00	18.050.000,00	18.426.050,00	19.647.000,00
Receita Tributária	455.152,27	494.028,70	602.750,00	674.900,00	872.900,00	1.004.000,00
Receita de Contribuição	803.420,42	818.352,17	1.215.000,00	1.269.500,00	1.469.500,00	1.569.500,00
Receita Patrimonial	1.073.862,11	911.242,29	1.400.100,00	2.574.400,00	1.776.400,00	1.990.200,00
Aplicações Financeiras (II)	1.073.862,11	911.242,29	1.400.100,00	2.574.400,00	1.776.400,00	1.990.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.083.519,21	11.528.787,47	12.910.650,00	13.214.700,00	13.979.850,00	14.745.000,00
Demais Receitas Correntes	134.722,12	148.535,06	311.500,00	316.500,00	327.400,00	338.300,00
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	12.476.814,02	12.989.703,40	15.039.900,00	15.475.600,00	16.649.650,00	17.656.800,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	815.929,71	482.085,14	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	276.129,71	123.335,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	539.800,00	358.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI)	539.800,00	358.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	13.016.614,02	13.348.453,40	15.039.900,00	15.475.600,00	16.649.650,00	17.656.800,00



MUNICÍPIO DE HELIODORA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (X)	11.771.706,19	12.445.981,10	13.909.939,21	14.447.049,07	16.711.000,00	18.735.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.298.717,10	6.989.440,54	7.414.458,92	9.320.317,37	8.260.000,00	9.100.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.822,27	26.774,60	35.000,00	37.000,00	60.000,00	50.000,00
Outras Despesas Correntes	5.462.166,82	5.429.765,96	6.460.480,29	5.089.731,70	8.391.000,00	9.585.000,00
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	11.760.883,92	12.419.206,50	13.874.939,21	14.410.049,07	16.651.000,00	18.685.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.530.410,95	1.205.256,36	503.060,79	332.950,93	1.069.000,00	825.000,00
Investimentos	1.363.317,08	1.045.771,55	350.560,79	178.450,93	869.000,00	625.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	167.093,87	159.484,81	152.500,00	154.500,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	1.363.317,08	1.045.771,55	350.560,79	178.450,93	869.000,00	625.000,00
RESERVAS (XVI)	0,00	0,00	2.087.000,00	3.270.000,00	2.570.000,00	2.840.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	1.932.000,00	3.120.000,00	2.370.000,00	2.590.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	155.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
DESPESAS NAO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	13.124.201,00	13.464.978,05	16.312.500,00	17.858.500,00	20.090.000,00	22.150.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-107.586,98	-116.524,65	-1.272.600,00	-2.382.900,00	-3.440.350,00	-4.493.200,00